**ATA Nº 004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 004/2025 DA 20ª LEGISLATURA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE**

Às 19 horas do dia 26 de Março de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária de nº 04 dessa Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. PRIMEIRO EXPEDIENTE: Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião . Dando continuidade à reunião, daremos início ao **EXPEDIENTE DO DIA**: De Acordo com o Regimento Interno no Prazo de 10 minutos. Art. 176 § 3o O prazo para o orador usar da tribuna será de dez minutos, improrrogáveis. Abro a palavra ao Sr. Junior Vieira de França. Comunico que se encontram na secretaria da Câmara Municipal para análise e pareceres das comissões os seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 15.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto** “Dispõe sobre a instalação obrigatória de sistemas de monitoramento por câmeras de segurança nas escolas públicas municipais e centros educacionais infantis do Município de Itamonte/MG, com o objetivo de proteger a comunidade escolar e o patrimônio público.” Considerando o **REQUERIMENTO MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** destinada a Associação “Criança Feliz”. De autoria do Vereador Germano Ferreira Justino. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** que passará a fazer parte da Ordem do dia, conforme o determinado no art. 252, parágrafo único do Regimento Interno desta casa. Peço a secretária da mesa que faça a leitura da indicação de autoria do Vereador Dani Delfim **Indicação nº 04.2025** O vereador que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, solicita que Vossa Excelência determine que a Secretaria de Obras do município de Itamonte procidencie as devidas reparações no calçamento localizado na frente da USB Berta localizada no loteamento Residencial Dona Izabel, rua Dom Pedro I, nº 32, bairro Berta, Itamonte. **Justifique:** A reparação hora citada se faz necessária devido ao estado que se encontra o local, cabendo salientar que o saneamneto dos fatos expostos, evitará acidentes de trânsito aos usuários da via bem como possíveis fraturas aos pedestres como crianças e idosos que transitam pelo local. Certo de vossa comprrensão, agardeço a atenção despedida e aguardo providências, colocando- me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e considerção. A indicação será encaminhada para apreciação do executivo Municipal. Peço a secretária da mesa que faça a leitura da indicação de autoria do Vereador Dani Delfim **Indicação nº05.2025**  O vereador que subscrevem, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, solicita que Vossa Excelência determine à Secretária de Obras do município de Itamonte que providencie as reparações no calçamento e nos meios-fios que se encontram ao redor do monumento municipal que homenageia os Tropeiros, localizado na entrada do bairro morada das flores, às margens da Rodovia Inspetor Jonas Pezzo Costa, bairro Horto Florestal. **Justificativa**: A reparação supraticada se faz necessária considerando que o monumento em comento é um bem público, portanto deve o mesmo ser zelado pela administraçãopública, ressaltando que o monumento tem sido um local de grande volume de visitas pelos turistas que trafegam pela BR-354, assim como também pelos munícipes que levam seus filhos para brincar e usufruir do espaço público ao redor do monumento. ***Justificativa***: A reparação supracitada se faz necessária considerando que o monumento em comento é um bem público, portanto deve o mesmo ser zelado pela administração pública, ressaltando que o monumento tem sido um local de grande volume de visitas pelos turistas que trafegam pela BR-354, assim como também pelos munícipes que levam seus filhos para brincar e usufrir do espaço público ao redor do monumento. Desde já agradeço a atenção despendida e certo de vossa colaboração aguardo providências,, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Por fim, estorno meus votos de eleveda estima e distinta consideração. **Ordem do dia**: Peço a Senhora Secretária que faça a leitura da **MOÇÃO DE** **CONGRATULAÇÃO**. COLOCO EM VOTAÇÃO A MOÇÃO EM COMENTO. A **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** será encaminhada. Peço a Senhora Secretaria que faça a Leitura do Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 006/2025** “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial. O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli). e vai à sanção do Prefeito Municipal.**  Peço a Senhora Secretaria que faça a Leitura do Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 007/2025** “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências.” O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli). e vai à sanção do Prefeito Municipal.**  Peço a Senhora Secretaria que faça a Leitura do Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 010/2025** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.” O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli). e vai à sanção do Prefeito Municipal.** Peço a Senhora Secretaria que faça a Leitura do Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 12.2025****“**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPAL DE ITAMONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”O vereador Silvio Santoro Juniorpediu vista no projeto de lei. Peço a Senhora Secretaria que faça a Leitura do Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 13.2025** *“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.195.2015, QUE TRATA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE OFERTA DE MORADIA, DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL PELO DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL NO MUNICÍPIO DE ITAMONTE/MG, NOS TERMOS PORTARIA 30MS/MEC DE 2014.”* O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli). e vai à sanção do Prefeito Municipal. SEGUNDO EXPEDIENTE: O SENHOR PRESIDENTE NOS TERMOS REGIMENTAIS LIBEROU A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PARA SEUS RESPECTIVOS PRONUNCIOMENTOS: Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>.** Enada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Luís Cláudio Costa Fernandes

Presidente

Germano Justino Ferreira Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

Vice- Presidente Secretário

Alessandra Simone Pinto

Vereadora

Luciana Fernandes Leite Marciano Danilo de Souza Zacarias

Vereadora Vereador

Dani Delfim Batista Correa

Vereador

Silvio Santoro Junior

Vereador

Carlos Henrique Romanelli

Vereador